

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 13/72

Aprovada em 10/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Jayme Wanderley Gasparoto na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO N. 1278/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Jayme Wanderley Gasparoto.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1278/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Jayme Wanderley Gasparoto, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. - Aprovar a realização do Concurso;
2. - Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio

para

fins de inscrição em doutoramento:

- a - Dr^a Heleieth Iara Bongiovani Saffioti
- b - Dr. Luiz Pereira
- c - Dr. Oswaldo Elias Xidieh

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara, do Ensino do Terceiro Grau,

em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente